

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA****REQUERIMENTO Nº , DE 2021****(Do Sr. Coronel Chrisóstomo)**

Solicita a realização de audiência pública para debater o PL 5829/2019.

Senhor Presidente,

Solicito a Vossa Excelência, com base no art. 24, III e XIV, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA, para debater e elucidar os principais pontos do PL 5829/2019, de Relatoria do Dep. Lafayette de Andrada, cujo projeto é considerado o “Marco da Geração Distribuída de Energia no país”.

Entidades a serem convidadas:

- Ministério de Minas e Energia;
- Agência Nacional de Energia Elétrica;
- Tribunal de Contas da União;
- Instituto de Defesa do Consumidor;
- Associação Brasileira de Grandes Consumidores de Energia;
- Associação Brasileira das Distribuidoras de Energia Elétrica;
- ABGD – Associação Brasileira de Geração Distribuída;
- INEEL – Instituto Nacional de Energia Elétrica.

**JUSTIFICATIVA**

O PL nº 5829/19, de autoria do Ilustre Deputado Silas Câmara, foi amplamente discutido no âmbito da Comissão de Minas e Energia no ano de 2019.

Ocorre que o Substitutivo apresentado em 2021 pelo Ilustre Deputado Lafayette de Andrade em muito se difere das discussões que estavam sendo conduzidas pela CME, parecendo que se imiscuiu em questões que são de competência da Agência Reguladora.

É incontestável que a matéria não está madura o suficiente para ser aprovada em Plenário, sem antes os Parlamentares terem a oportunidade de

debater de forma ampla e democrática matéria tão importante para a sociedade brasileira.

Certo da compreensão de Vossa Excelência e de meus nobres pares, submeto esta solicitação à consideração deste colegiado.

Sala das Sessões,                      de março de 2021.

**CORONEL CHRISÓSTOMO**  
**Deputado Federal PSL/RO**

